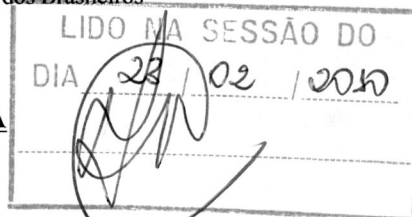




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO TIÃO PORTELLA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/10

Concede a comenda Orgulho de Roraima aos senhores João Miguel Kimak e Bindo Meldolesi e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, aos senhores **João Miguel Kimak e Bindo Meldolesi**.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2009.


TIÃO PORTELLA
Deputado Estadual